



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINAPASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA N.º 066/2024**  
**De 27 de junho de 2024.**

Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos para desempenhar a função de Diretora Escolar e Secretária Escolar para atuar na Gestão Democrática da Escola Municipal Filenila Fontes, biênio 2024/2026.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 255, de 30 de setembro de 2022, que estabelece a Gestão Democrática nas instituições de ensino do município de Divina Pastora;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 04, de 28 de setembro de 2023, que trata de Processo de Seleção de Diretores de Escolas- Gestão Democrática.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomeia a servidora **MARIA IRANILDE LEITE SANTOS**, portadora do CPF n.º XXX.095.825-XX, para exercer a função de Diretora Escolar na Escola Municipal Filenila Fontes, biênio 2024/2026.

**Artigo 2º**- Nomeia a servidora efetiva **ADRIANA LEITE SANTOS NUNES**, portadora do CPF n.º XXX.103.675-XX para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Filenila Fontes, biênio 2024/2026.


**Artigo 3º**- A Diretora Escolar e a Secretária Escolar deverão assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar no ato da nomeação, conforme Lei n.º 255, de 30 de setembro de 2022.

**Artigo 4º** -Essa nomeação terá duração de 02 ( dois) anos a contar da data de sua publicação.

**Artigo 5º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Artigo 6º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao vigésimo sétimo dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*